

Regulamento do XXIV FERMUPS – Festival Regional da Música Popular e Sertaneja

Objetivo: O XXIV FERMUPS (Festival Regional da Música Popular e Sertaneja) reveste-se da propriedade de:

- Incentivar as manifestações artísticas em nosso Município;
- Promover o intercambio no âmbito musical;
- Propiciar o aparecimento de novos talentos artísticos, tendo consciência da aproximação e da troca de experiência.

NORMAS GERAIS DO XXIV FERMUPS

1. CATEGORIA

- 1.1. O XXIV FERMUPS (Festival Regional da Musica Popular e Sertaneja), sendo assim, intérpretes de outros Estados também poderão estar se inscrevendo para o evento.
- 1.2. Interpretação da Música Sertaneja para o dia 06 de Setembro de 2018.
- 1.3. Interpretação da Música Popular para o dia 07 de Setembro de 2018.
- 1.4. Final das categorias sertaneja e popular para o dia 08 de Setembro de 2018.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas.
- 2.2. As inscrições para interpretação das Músicas nas categorias Sertaneja e Popular, terão início a partir de 01 de Agosto até o dia 31 de Agosto de 2018, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30, de segunda a sexta-feira pelo telefone (45) 3235-1212.
- 2.3. O concorrente deverá trazer 07 (sete) cópias digitalizadas com a letra, Autor e Intérprete da música a ser apresentada, ou encaminhar as mesmas pelo e-mail **transparência@tresbarras.pr.gov.br**

2.4. O concorrente poderá inscrever-se em grupo ou individualmente com apenas uma música em cada categoria.

2.5. Ficam vedadas as músicas finalistas do XXIII FERMUPS (2017) das categorias popular e sertaneja, entre as músicas estão:

Sertaneja:

- 1 – Quando partir – Alan e Aladin
- 2 – Frente a frente – Mato Grosso e Matias
- 3 – Circo da Vida – Bob e Robson
- 4 – Pra desbotar a saudade – Zezé di Camargo e Luciano e Fátima Leão
- 5 – Cheiro de Relva – Chitaozinho e Xororó
- 6 – Onde esta você – Marcio Rogerio e Luciano
- 7 – Inspiração Cabocla – Chrystian e Ralf
- 8 – O voo do Condor – Mato grosso e Matias
- 9 – Yolanda – Chrystian e Ralf
- 10 – Meu segredo – Luiz Claudio

Popular:

- 01 – Canção do Mar – Dulce Pontes
- 02 – Amor surreal - Alcione
- 03 – Estranha Dama - Claudia
- 04 – Vila do sossego – Zé Ramalho
- 05 – Sangrando - Gonzaguinha
- 06 – Como vai você – Antonio Marcos
- 07 – Se bastasse uma canção – Selma Reis
- 08 – Volta pra mim – Roupas Nova
- 09 – Voa liberdade - Jessé
- 10 –O condor – Oswaldo Montenegro

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Respeitando o item 2.4, o candidato pode inscrever-se nas duas categorias.

- 3.2. O candidato inscrito nas duas categorias deverá optar por uma final no ato da divulgação do resultado, caso o mesmo esteja classificado.
- 3.3. Aos candidatos é assegurada a livre escolha da música a ser interpretada, exceto as músicas vedadas inseridas no item 2.5.
- 3.4. É vedada a interpretação em qualquer outra língua que não a nacional. A inclusão de frase acidental em língua estrangeira, no entanto, não acarretará na desclassificação do concorrente.
- 3.5. O concorrente poderá apresentar-se individualmente, em dupla ou em grupo, com o acompanhamento da Banda Zatter.
- 3.6. Terá o concorrente o direito de fazer-se acompanhar por qualquer instrumento musical que lhe convier.
- 3.7. Terá o concorrente o direito de fazer acompanhar por vocais.
- 3.8. A música apresentada na fase classificatória terá que ser a mesma para a fase final.
- 3.9. Poderão participar do Festival nas categorias Sertaneja e Popular somente intérpretes nascido antes de 31 de Dezembro de 2003.
- 3.10. A Comissão Organizadora reserva-se no direito de excluir do Festival todo candidato que perturbar a ordem ou desrespeitar o regulamento, bem como outro tipo de ordem oriunda da Comissão Organizadora.

4. DOS ENSAIOS

- 4.1. Haverá pré-seleção a cargo dos jurados.
- 4.2. Os ensaios classificatórios serão realizados:
Música Sertaneja: 06/09/2018 das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 16:00
Música Popular: 07/09/2018 das 08 às 12:00 e 13:30 às 16:00
- 4.3. A ordem de ensaio dos concorrentes para os dias 06 e 07 de Setembro de 2018 será realizado por horário agendado no ato da inscrição.
- 4.4. A não observância dos horários dos ensaios designados a cada concorrente implicará na sua desclassificação.
- 4.5. Serão relacionados até no máximo 25 (vinte e cinco) concorrentes por categoria que passarem pela pré-seleção

5. DA SELEÇÃO

- 5.1.** Serão selecionados para a finalíssima que ocorrerá no dia 08 de Setembro de 2018.
- 5.2.** Dez (10) músicas da categoria Sertaneja.
- 5.3.** Dez (10) músicas da categoria Popular.
- 5.4.** A ordem de apresentação para disputar a grande finalíssima será estabelecida por sorteio, efetuado pela Comissão Organizadora do XXIV FERMUPS.
- 5.5.** A música a ser interpretada na final deverá ser a mesma da fase classificatória.

6. DO CORPO DE JURADOS

- 6.1.** A mesa julgadora será formada a critério da organização do XXIV FERMUPS (Festival Regional da Música Popular e Sertaneja).
- 6.2.** A mesa julgadora será composta de 5 (cinco) jurados, sendo um presidente escolhido entre os membros da mesa julgadora.
- 6.3.** A mesa julgadora caberá a responsabilidade de classificar os concorrentes que farão parte da finalíssima do Festival.
- 6.4.** A mesa julgadora adotará um critério de pontuação a cada concorrente que pode variar de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos, podendo ser fracionada.
- 6.5.** Todos os jurados fornecerão as suas notas individualmente.
- 6.6.** A nota s ser distribuída aos concorrentes observando-se os seguintes critérios:
 - Ritmo;
 - Afinação;
 - Apresentação;
 - Dicção;
 - Interpretação
- 6.7** Caso o concorrente errar a letra da música que estiver interpretando, ficará unicamente a cargo da mesa julgadora conceder-lhe uma nova oportunidade.
- 6.8** O corpo de jurado só terá acesso a mesa de computação no final de todas as apresentações.

6.9 O corpo de jurados é soberano em suas decisões.

6.10 A mesa técnica eliminará a menor e a maior nota de cada candidato.

6.11 No caso de empate entre 2 (dois) ou mais candidatos serão utilizado os seguintes critérios:

1º as notas maiores e menores que foram descartadas;

2º sorteio.

7. DO INCENTIVO

7.1. Aos candidatos aptos de cada categoria, o município subsidiará o pernoite em hotel local na data da apresentação e, aos 10 (dez) finalistas de cada categoria o município providenciará pernoite até a data da apresentação final (sábado).

7.2. O município não disporá de alojamento, o qual fica definido única e exclusivamente o descrito no item 7.1..

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Aos vencedores do XXIV FERMUPS (Festival Regional da Musica Popular e Sertaneja) caberá a seguinte premiação:

CATEGORIA SERTANEJA

1º Colocado: R\$ 3.000,00

2º Colocado: R\$ 1.500,00

3º Colocado: R\$ 750,00

4º Colocado: R\$ 500,00

5º Colocado: R\$ 300,00

CATEGORIA POPULAR

1º Colocado: R\$ 3.000,00

2º Colocado: R\$ 1.500,00

3º Colocado: R\$ 750,00

4º Colocado: R\$ 500,00

5º Colocado: R\$ 300,00

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todos os casos omissos ao presente regulamento geral serão resolvidos unicamente pela Comissão Organizadora do XXIV FERMUPS (Festival Regional da Música Popular e Sertaneja) e, que será soberana em suas decisões.

GILBERTO GUISI
Presidente da Comissão Organizadora